



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO  
ATO DECISÓRIO Nº 1/2024

Revalidação de diploma de Graduação em  
Psicologia de Diana Aurora Ramos Manchego

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.018241/2023-98;
- Informações constantes nos documentos 1591663 e 1592744;
- Parecer 114/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Relator Conselheiro Elder Gomes Ramos (1595058);
- Deliberação na 234ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 20/02/2024 (1655251);
- Homologação da Presidência do CONSEA (1657968).

**DECIDE:**

**Art. 1º** Revalidar o diploma de Graduação em **Psicologia** concedido pela Universidad Católica los Ángeles de Chimbote (Peru) à **Diana Aurora Ramos Manchego**, portadora do CPF 714.\*\*\*.\*\*\*-99 (documento SEI 1591663).

**Art. 2º** Este Ato Decisório entrará em vigor na data de publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos  
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 27/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1658594** e o código CRC **811E2654**.